



Sexta-Feira, 04 de Setembro de 2015

Ano III Edição Nº 0631

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 065, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

**ALTERA DATA DE REALIZAÇÃO DA 3ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
DE TIMON-MA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VI da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO o Decreto nº 055, de 30 de julho de 2015, publicado no DOEM edição nº 0608, de 04.08.2015,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 055, de 30 de julho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º.** Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Cultura de Timon, a realizar-se no dia 16 de outubro do corrente ano, sendo esta antecedida pelas Pré-Conferências de Música e Teatro (18/09/2015); Dança e Audiovisual (24/09/2015); Artes Visuais e Literatura (25/09/2015); Expressões Tradicionais e Artesanato, Patrimônio Cultural e Produtores Culturais (02/10/2015), sendo todas realizadas em local adequado e central do Município, sob a coordenação da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA.”

Art. 2º. Os demais dispositivos do Decreto nº 055/2015, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Timon-MA, 02 de Setembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 066, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1673, de 16/12/2010, c/c o Regimento Interno daquele colegiado, e

CONSIDERANDO a Eleição da Mesa Diretora do CMAS/Timon-MA, realizada em reunião ordinária no dia 02 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada a escolha dos membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Timon-MA, a seguir:

Presidente: Alberto Carlos da Silva
Vice-Presidente: Leonilton da Silva Prado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da presente data.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Timon-MA, 02 de Setembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

DECRETO Nº 067, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015.

**INSTITUI COMISSÃO QUE IRÁ
ELABORAR O PROGRAMA DE
TRABALHO PARA O LANÇAMENTO DE
IPTU DE 2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída na Secretaria Municipal de Finanças, comissão para elaborar o Programa de trabalho para o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2016, compostos pelos servidores: **Kely Cristina Marques Lopes** – Diretora de Tributação e Fiscalização, **Poliana Pereira Bandeira** – Assessora Especial do Executivo, **João Batista de Oliveira Júnior** - Técnico Administrativo, **Dalfrede Welkenner Soares Lima** – Assessor Técnico, **Francisco das Chagas Evangelista** - Assessor Especial do Prefeito, sob a Presidência do Primeiro.

Art. 2º. A Comissão terá o prazo até 10 de novembro de 2015 para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Timon-MA, 03 de Setembro de 2015; 124º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

PORTARIA Nº 0656/2015-GP

DE 1º DE SETEMBRO DE 2015.

Tornar sem efeito as portarias que especificam.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 70, inciso VI e o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM),

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR** sem efeito as portarias de nº 0635 e 0636, de 20 de agosto de 2015, respectivamente.

EXTRATO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 095/2015

Fundamento Carta Convite nº 017/2015

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de equipamentos de infraestrutura (palco, som, arquibancada e outros) para atividades cívicas em comemoração ao dia da Independência do Brasil apresentada na forma de desfile com os alunos da rede municipal.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Contratado: M. DA G. DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME

Valor Global R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data de assinatura: 28 de agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 40/2015 - SEMS. **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo Odontológico, Instrumental e Equipamentos. **Fundamentação:** Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 010/2015, Liberações nº 484, 485 e 486/2015-Central de Compras/PMT/MA. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** DONALDO GIE NOGUEIRA - CNPJ nº 02.470.780/0001-69. **Valor total:** R\$ 2.506.759,13 (Dois milhões e quinhentos e seis mil e setecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos). **Data de Assinatura:** 03/09/2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo ao Contrato nº 107/2014 - SEMS. **Objeto:** aditivo do valor do contrato em R\$ 49.177,15 (quarenta e nove mil e cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado, bem como prorrogação de prazo para **Aquisição de Material de Expediente.** **Fundamentação:** artigos 57 e 65, I, b, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R B PORTELA REGO & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01. **Vigência:** até 19/10/2015. **Data de Assinatura:** 21/08/2015.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo ao Contrato nº 102/2014 - SEMS. **Objeto:** aditivo do valor do contrato

em R\$ 143.364,91 (cento e quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e um centavos), que corresponde ao acréscimo de 25% do valor inicial contratado, bem como prorrogação de prazo para **Aquisição de Material de Limpeza.** **Fundamentação:** artigos 57 e 65, I, b, § 1º, ambos da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** R B PORTELA REGO & CIA LTDA - CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01. **Vigência:** até 19/10/2015. **Data de Assinatura:** 21/08/2015.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite nº 017/2015 – Coordenação Geral de Controle das Licitações do Município de Timon/MA.

Interessado: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Ato: **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a contratação de empresa para a Locação de equipamentos de infraestrutura (palco, som, arquibancada e outros) para atividades cívicas em comemoração ao dia da Independência do Brasil apresentada na forma de desfile com os alunos da rede municipal. **ADJUDICADO** em favor da Empresa vencedora: **M. DA G. DE C. BRITO COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME**, com valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Assinatura: 28 de agosto de 2015.

